

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 01.10.PP.01/2020**

Processo Administrativo nº 68.05/2022	
Contratante	Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado de Alagoas – SESCOOP/AL. CNPJ nº 07.387.606/0001-70
Contratada	Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA CNPJ nº 05.340.639/0001-30
Objeto	O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de 25% (vinte e cinco por cento) do contrato nº 01.10.PP.01/2020, para contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de gestão do abastecimento, com utilização de solução tecnológica, e abastecimento de combustíveis através de postos de credenciados para atender as necessidades do SESCOOP/AL, com tecnologia de cartão eletrônico com chip, em rede de postos credenciados para atender ao SESCOOP/AL, com tecnologia de cartão eletrônico com chip, em rede de postos credenciados.
Valor	Aditamento no valor de R\$ 12.000,00
Fundamento	Artigos 29 e 30 da Resolução 850/2012. Resolução 1990/2022

Maceió/AL, 20 de maior de 2022.

**MARIVÁ PEREIRA DE OLIVEIRA
Superintendente**